

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

SÚMULA: Concede Gratificação por Instrução Superior Integrada – GISI, denominada PG2 (segunda pós-graduação), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida ao servidor DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, pertencente ao quadro de pessoal desta Casa, Gratificação por Instrução Superior Integrada – GISI, denominada PG2 (segunda pós-graduação), no percentual de 10% do valor dos seus vencimentos, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº. 036/2008, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. – A gratificação citada no artigo anterior entrará em vigor a partir do dia quatorze de agosto do corrente ano (14/08/2012), revogadas as disposições em contrário.

Palmital (PR), 14 de agosto de 2012.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara